



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

LEI Nº 56

De 13 de Março de 2025

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua “I” situada no Loteamento Princesa da Serra, no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Sergio Batista dos Santos, entre as quadras B, E, D, G e H, finalizando na Rua E, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Hugo de Oliveira Pereira Guedes.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 13 de março de 2025.



JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade



JUSTIFICATIVA

O Sr. Hugo de Oliveira Pereira Guedes nasceu em Itabaiana/SE no dia 04 de dezembro de 2004, filho de Paulo José do Nascimento Pereira e Débora Guedes de Oliveira Pereira. Aos 3 anos de idade, iniciou sua vida estudantil, começando essa fase na Escola Municipal Elizeu de Oliveira, encerrando o primário e dando continuidade aos seus estudos no Colégio Estadual Eduardo Silveira, onde finalizou o ensino médio, sendo notadamente mencionado pelos professores como um aluno exemplar em sua conduta cívica e aplicando nos estudos.

Ainda criança, ingressou na Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, começando com a flauta doce, e, após a flauta, percorreu por alguns instrumentos de corda, como violino e violão. Era um excelentíssimo aluno, tendo seu reconhecimento como músico de grande aplicação e dedicação, chegando a ser cogitado como possível instrutor em um curto espaço de tempo. A música fazia parte da sua vida, por isso demonstrava grande afeição por essa arte.

Ainda no início da sua fase de adolescência, por volta dos 12 anos, demonstrou aptidão pelas artes marciais, começando a praticar judô na sede do GETAM. O Judô foi um esporte que fez parte da sua vida por volta de 3 anos.

Em resumo dos seus primeiros 15 anos de vida, Hugo demonstrou ser um ser humano capaz e que gostava de ter interações com todas as possibilidades que apareciam em sua vida, no entanto, nessa mesma fase inicia-se um período de grandes batalhas, onde ele passou a viver em uma constante luta interna, devido a depressão e ansiedade, algo que começou a causar notadas alterações em sua forma de vida. Os pais tentaram de todas as formas auxiliá-lo com todas as ferramentas disponíveis que a medicina disponha no momento, mas tragicamente no dia 13 de Julho de 2024, aos seus 19 anos, Hugo partiu deixando uma profunda saudade para todos os seus familiares e amigos, saudade essa que apenas Deus e o tempo é capaz de amenizar, pois nas grandes e



pequenas coisas em que ele mais gostava fica o seu reflexo, mostrando o seu curto, mas intenso legado de uma criança e adolescente que carregava consigo carinho e afeto. Essa é a imagem do querido Hugo que ficará registrada no coração de todos aqueles com quem ele conviveu.

Jose Rodrigues dos Santos Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA GUEDES

CPF
080.305.915-94

MATRÍCULA:
110650 01 55 2024 4 00048 204 0021038 81

SEXO
Masculino

COR
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
Solteiro, 19 anos

NATURALIDADE
Itabaiana-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
XXXXXXXXXXXX

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA e de DÉBORA GUEDES DE OLIVEIRA PEREIRA. Residência do falecido: Rua Josefa Altina dos Santos, nº 1472, Miguel Teles de Mendonça, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Treze de julho de dois mil e vinte e quatro, às 5h00min.

DIA
13

MÊS
07

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, 776, Serrano, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE

Indeterminada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Mundés, Rio das Pedras, Itabaiana/SE

DECLARANTE

DÉBORA GUEDES DE OLIVEIRA PEREIRA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Izaías Silas Angelo Santos de Jesus, CRM 2909/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Ato registrado no livro C-48, às folhas 204, sob o nº 21038. Data do registro: 16 de julho de 2024. Data de nascimento do falecido: 04 de dezembro de 2004. Não deixou bens nem testamento, não era reservista, não era eleitor, não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.

Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 16 de julho de 2024.

Juliana Conceição Santos Rocha
Juliana Conceição Santos Rocha
Escrevente

Juliana Conceição Santos Rocha
Receivente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

3º Ofício da Comarca de
Itabaiana

16/07/2024 10:30

<https://www.tjse.jus.br/x/YDCMZY>



202429520014345

BA 026034927 BRP
ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

